

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM
PROCESSOS GERENCIAIS

CRITÉRIOS PARA TRANSFERÊNCIA, REINGRESSO E REOPÇÃO PARA O CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL.

A avaliação dos requerimentos será feita por no mínimo dois professores do curso, integrantes do Colegiado de Curso, para analisar os processos nas três modalidades. O deferimento destes será feito preferencialmente via reunião de Colegiado. Assim sendo, os documentos avaliados deverão estar em conformidade com o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas, assim como coerente com o definido no Projeto Pedagógico do Curso no que se refere ao período de integralização do curso, ou seja (05) semestres para sua integralização, podendo o aluno concluí-lo em no mínimo cinco (05) semestres e no máximo nove (09) semestres. Para tanto, a ordem de prioridade para atendimento das petições será a seguinte:

- 1° Reingresso
- 2° Reopção
- 3° Transferência

Reingresso: aplicado a alunos do próprio CST em Processos Gerenciais que evadiram, respeitando-se o conceito dessa modalidade de ingresso constante no Edital DRAn°40/2011;

Reopção: aplicada a qualquer aluno de outro curso da UFPEl, respeitando-se o conceito dessa modalidade de ingresso constante no Edital DRAn°40/2011;

Transferência: aplicada aos alunos de outras IES. Em primeiro lugar para alunos do CST em Processos Gerenciais de outra IES. Em segundo lugar para requerentes de outros cursos do eixo temático “Gestão e Negócios”, conforme catálogo do MEC/SETEC, respeitando-se o conceito dessa modalidade de ingresso constante no Edital DRAn°40/2011.

Universidade Federal de Pelotas - UFPEL
Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais
Rua: Gomes Carneiro, nº1, *Campus* Porto, Centro - Pelotas - RS
CEP: 96001-970
Fone: (53) 39211329
e-mail: progerenciaisufpel@gmail.com

